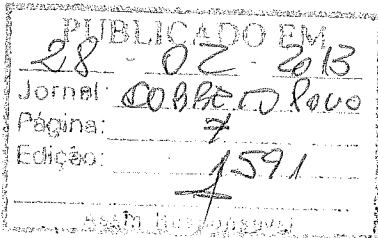




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.395/13

Data 26.02.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 755/13, de 26.02.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(1208)-500	Obras e Instalações R\$ 144.000,00
TOTAL	R\$ 144.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204-GM, de 2007.	144.000,00
	TOTAL	144.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal